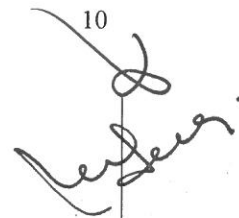


Ata n.º 2/2019



Reunião de Câmara realizada no dia 24 de janeiro de 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O **Senhor Presidente** iniciou os trabalhos pedindo desculpa pelo atraso e agradeceu a disponibilidade manifestada por todos os elementos do Executivo para alteração da data desta reunião ordinária do dia vinte e um para o dia vinte e quatro de janeiro. -----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** usou da palavra para informar que hoje, pela primeira vez, celebra-se o «Dia Internacional da Educação» proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas no passado mês de dezembro. Afirmou que é um passo decisivo que reconhece o papel fundamental desempenhado pela educação na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável «Transformando o nosso mundo». Referiu que sem uma educação inclusiva e equitativa não se consegue combater o ciclo de pobreza, que deixa para trás em todo o mundo milhões de crianças, de jovens e de adultos. Reafirmou os princípios fundamentais da educação como um direito humano, um bem público e uma responsabilidade pública. Também como uma força poderosa para garantir melhorias significativas em matéria de saúde, crescimento económico, potencial e inovação, essenciais

J
Perf. Neg.

para construir sociedades mais resilientes e sustentáveis. Porque a Lousã, disse, partilha destes princípios da UNESCO, acredita e investe neles e trabalha para que, à sua escala, a educação seja uma grande prioridade, não quis deixar de fazer a referência a este dia, nesta reunião do Executivo. Apresentou ainda a mensagem da Diretora-geral da UNESCO, por ocasião do «Dia Internacional da Educação». Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 1 (um)). -----

O **Senhor Presidente** interveio começando por se associar à intervenção da **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira**, no que diz respeito à celebração do «**Dia Internacional da Educação**». Seguidamente, agradeceu a todos os elementos do Executivo o acompanhamento que fizeram à visita do Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Ministro Adjunto e de Economia, do Senhor Secretário de Estado da Valorização Interior e de vários membros do governo na inauguração do novo edifício da empresa EFAPEL. Disse que foi um momento importante, de orgulho e de estímulo para o concelho e, particularmente, para a empresa. Informou ainda que, para além desta inauguração, o Senhor Primeiro-Ministro esteve durante a manhã a presidir a uma reunião de coordenação interministerial, que normalmente é realizada em Lisboa, mas que, desta vez, foi descentralizada e teve lugar no Concelho da Lousã, mais concretamente, no COTF - Centro de Operações e Técnicas Florestais, tendo como incidência a prevenção dos fogos florestais e, aproveitando a ocasião, assinalou a instalação formal da Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais no Concelho da Lousã, aproveitando aquelas instalações. Congratulou-se pelo facto de o Senhor Primeiro-Ministro ter reforçado o compromisso relativamente a um objetivo tão importante do concelho e da região que é a concretização do Sistema de Mobilidade do Mondego; acrescentou que, conforme já havia informado anteriormente, o trabalho estava a ser desenvolvido, contudo, considera muito importante o reforço expresso deste compromisso. Informou o Executivo que, decorrente de várias diligências que têm vindo a ser desenvolvidas, embora ainda não exista protocolo celebrado, a Lousã acolherá duas passagens classificativas de uma prova do «Rallye de Portugal 2019». Oportunamente, este assunto será formalmente objeto de apreciação e votação pelo Executivo Municipal. Deu nota que, no dia trinta e um, terá o

arranque simbólico a partir da cidade de Coimbra e as classificativas terão lugar nos Concelhos de Lousã, Góis e Arganil. A região, com este conjunto de municípios teve oportunidade de trabalhar, a fim de corresponder ao caderno de encargos do Automóvel Clube de Portugal para conseguir concretizar esta oportunidade. Fez ainda uma referência à Cooperativa Lousamel por ter sido distinguida com o “Prémio Nacional de Agricultura 2018” na categoria Associações/Cooperativas. Finalmente, lamentou o trágico acidente que vitimou, no passado dia 15 de janeiro, Marco Fidalgo, empresário e atleta de BTT residente na Lousã. Relativamente a estes dois assuntos, informou o Executivo Municipal que estão a ser ultimados os respetivos Votos de Reconhecimento e Pesar, a fim de serem submetidos em próxima reunião. -----

2 - Ordem do Dia -----


2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 7 de janeiro de 2019.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia sete de janeiro do ano de dois mil e dezanove. -----

2.2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 31 de dezembro de 2018, referente à aprovação da 13ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, por despacho do Senhor Vice-Presidente, Rui Lopes, datado de trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezoito, aprovou a décima terceira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezoito. Mais informou que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida da rubrica da receita e da despesa, dotada aquando do Orçamento. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 2 (dois)).-----

 2.2.2 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 14 de janeiro de 2019, referente à aprovação da 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, por seu despacho datado catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove, aprovou a primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezanove. Mais informou que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida da rubrica da receita e da despesa, dotada aquando do Orçamento inicial e que se respeitou o equilíbrio orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 3 (três)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.3.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Dario Ramos.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Dario Manuel da Costa Amaro Ramos e ainda remeter o documento para conhecimento da família e ao Clube de Caça e Pesca da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 4 (quatro)).-----

2.3.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à empresa Lousãtextil que assinala 30 anos de atividade.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento à empresa Lousãtextil que assinala trinta anos de atividade e que foi distinguida como PME Líder e Excelência pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação, no ano de dois mil e dezassete. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências infra referidas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, para os órgãos das entidades intermunicipais. -----

Assim: -----

- Decreto-lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

- Decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-lei n.º 102/2018 de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-lei n.º 103/2018 que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

O Senhor Presidente informou que no âmbito da descentralização de competências propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências suprarreferidas e constantes dos Decretos-lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, para os órgãos das entidades intermunicipais, neste caso para a CIM - RC. Acrescentou ainda que os diplomas são do domínio da promoção turística, da justiça, projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, Proteção Civil e Bombeiros, emissão de parecer prévio relativamente aos projetos de instalação de novos quartéis de bombeiros voluntários ou de ampliação dos existentes; emissão de parecer prévio

relativamente aos programas de âmbito regional de apoio às corporações de bombeiros voluntários. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho tomou a palavra para informar o Executivo que iria abster-se na votação destes dois pontos da Ordem de trabalhos, (2.3.3 e 2.3.4), em virtude de não confiar neste governo no que toca à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Justificou ainda que, no seu entendimento, esta medida poderá traduzir-se em aumento de encargos para a Câmara Municipal que por sua vez os imputará aos munícipes. Entende que o governo central pretende transferir competências para o Poder Local para que este *“pague a fatura que o governo já não tem capacidade para pagar.”*-----

O Senhor Presidente salientou que neste ponto estão a discutir transferências para a comunidade intermunicipal e não para o Município da Lousã. Esta proposta é no sentido em que o governo propõe, neste ponto 2.3.3, transferir competências para serem exercidas pela comunidade intermunicipal e, de acordo com o que foi analisado pelos dezanove Presidentes de Câmara, em Conselho Intermunicipal, nomeadamente pela direção da comunidade intermunicipal que manifestou disponibilidade e interesse em exercer estas competências. Relativamente ao grau de confiança que se possa ter ou não neste governo, este processo está acordado a nível nacional entre o PS e o PSD. Adiantou ainda que foram consensualizados entre o governo e a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, antes dos diplomas serem publicados, porque só desta forma se poderia garantir a passagem dos diplomas na Assembleia da República. Informou ainda que decorre da lei que o município e a assembleia municipal têm que deliberar sobre se aceitam que a comunidade intermunicipal possa aceitar as competências que o Estado Central está a propor transferir. Sublinhou que estas matérias já estão a ser desenvolvidas pela CIM-RC. Gere programas de promoção turística, no domínio da justiça irá permitir uma melhor definição neste domínio entre os dezanove municípios, no domínio dos projetos europeus já existem evidências de projetos que foram submetidos a várias reuniões do Executivo e que são financiados em parceria com a comunidade intermunicipal, a captação de

investimento e proteção civil que faz todo o sentido para que os vários Presidentes possam ter uma maior e eficaz intervenção nesta área. -----

Colocada esta proposta à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho** e ainda submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso de dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 6 (seis)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal, âmbito do processo de descentralização das competências do Estado Central, a apreciação e aprovação da transferência de competências constantes dos seguintes diplomas: -----

- Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----

- Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar ou outras formas de jogo: -----

- Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----


- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

- Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários; -----

- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; -----

- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----



- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. ---

O Senhor Presidente informou que estes diplomas têm a ver a proposta de transferência de competências do Estado Central para o Poder Local. Recordou que sempre disse publicamente, quer neste mandato, quer no anterior que, por princípio, era favorável à descentralização em termos daquilo que é a proximidade e aquilo que tem sido a gestão mais eficiente feita pelos dinheiros públicos nas autarquias de que é no Estado Central. Em concreto, iria definir a sua posição caso a caso e, em função das condições que estariam presentes nos diplomas de transferência de competências. Disse ainda que da análise efetuada a estes diplomas não existe sobrecarga de esforço financeiro relativamente aquilo que já é o exercício prático das Câmaras Municipais, em alguns casos, até vem legitimar e conferir enquadramento legal aquilo que na prática já é exercido pela autarquia. Informou ainda que há Câmaras Municipais de outros partidos que já fizeram a sua aceitação. Relativamente a outros diplomas mais sensíveis que ainda terão que ser publicados e que se referem às áreas da saúde e da educação, porque têm uma complexidade maior, exigirão uma análise mais exaustiva e, eventualmente, a posição poderá não ser a mesma. Independentemente da questão partidária, e do governo que faz a proposta, disse que está aqui para defender os interesses do município e dos munícipes da Lousã. Reiterou que, quanto a estes diplomas há condições para aceitação, se em outros não vieram a existir condições, será tido em conta os interesses do município e dos munícipes e não outro tipo de interesses. Neste caso concreto, propõe-se que o Executivo possa aprovar a aceitação da transferência de competências destes nove diplomas, nomeadamente, no domínio das praias fluviais, que já são assumidas na prática pelo Município; relativamente à exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, no Concelho da Lousã é uma questão menor, uma vez que não existem; no domínio das vias de comunicação, de acordo com a análise feita e informação recolhida a vários níveis, no caso concreto do Concelho da Lousã, as competências são ao nível de licenciamento de publicidade, não da intervenção de obra nas vias; no domínio da justiça, o que vai permitir é que se defina melhor o que é a intervenção na justiça, disponível ao cidadão e a sua presença no território; no domínio do

Ref. 1
apoio aos bombeiros voluntários, coloca-se em termos de uma melhor intervenção e definição do que é necessário para o apoio a estas instituições humanitárias e ao exercício da sua missão; no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, recordou que já existe um protocolo com a AMA e o serviço já está implementado com várias tarefas; no que diz respeito á habitação social, o Concelho da Lousã não dispõe de habitação com este carácter, a habitação social que existe no concelho foi executada e vendida, não é de arrendamento; a gestão de património público sem utilização, eventualmente, permitirá que a Câmara Municipal possa ter intervenção sobre algumas casas em espaço florestal que não tenham utilização, porque o Concelho da Lousã, não dispõe outro tipo de imóveis públicos; no domínio de estacionamento público é estabelecido que a Câmara Municipal participe nas receitas, sendo que a competência de sancionamento continuará sob a alçada da GNR – Guarda Nacional Republicana, uma vez que não existe polícia municipal. –

O Senhor Vice-Presidente deu nota que de acordo com as leis agora publicadas e referidas relativamente à transferência de competências, se não for aceite agora, no ano de dois mil e vinte e um serão concretizadas de forma automática. Disse ainda que estes diplomas vêm legitimar o que já vem sendo feito. O que carece de uma análise mais profunda e manifesta alguma preocupação sobre a aplicação desses diplomas dizem respeito às áreas da educação e saúde, porque têm impactos financeiros diretos grandes.-----

O Senhor Presidente reforçou, ainda, que fase ao disposto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em dois mil e vinte e um, queiram ou não, a transferência das competências estará automaticamente na esfera dos municípios. No entanto, relativamente à educação e saúde a posição será claramente diferente e terá que ser devidamente analisada e ponderada, porque envolve recursos humanos, gestão e manutenção de instalações entre outras. ---

Colocada esta proposta à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**; será ainda submetida à Assembleia Municipal para conhecimento. Documento que por ser extenso de dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 7 (sete)).-----

Prof. Dr. J. P. Soares

2.3.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação do projeto de decisão de desclassificação da Fábrica de Papel do Boque. -----

O Senhor Presidente informou, ainda, que foi solicitado parecer da DGPC - Direção Geral do Património Cultural que refere nada tem a opor à desclassificação da Fábrica de Papel do Boque, conforme deliberação de dois de abril do ano de dois mil e dezoito e Edital nº 430/2018, publicado no DR, 2ª Série, nº 83, de trinta de abril. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar nos termos propostos e ainda dar conhecimento à Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 8 (oito)). -----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de nova adjudicação e celebração do contrato no âmbito do empréstimo para reabilitação urbana - IFRRU com a EGF que ficou em segundo lugar (Banco Santander Totta, S.A), conforme informação jurídica anexa, devendo a mesma ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, após o que deve o novo contrato ser submetido novamente a visto pelo Tribunal de Contas. -----

O Senhor Presidente justificou esta proposta com o facto da recusa de visto do Tribunal de Contas dada as circunstâncias que inviabilizava a celebração de contrato com a entidade bancária, designadamente por impossibilidade jurídica imputável ao banco. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que este mecanismo de financiamento é importante porque permitiu, a título de empréstimo, ir buscar fundos para concretizar o investimento. Disse ainda que, esteve com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião com a Senhora Presidente da CCDRC deu nota pública que a Lousã era o primeiro município do País que tinha o processo mais adiantado em termos de formalização a este tipo de candidaturas. -----

O Senhor Presidente aproveitou ainda para corrigir que o custo total da operação não é de EUR: 1.780.000.00 (um milhão e setecentos e oitenta mil euros), como inicialmente estava previsto. O concurso público que está a decorrer tem o valor base de EUR: 1.988.000.00, (um milhão novecentos e oitenta e oito mil euros), pelo que existe neste momento um esforço financeiro maior. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de nova adjudicação e celebração do contrato com a EGF – Entidade de Gestão Financeira que ficou em segundo lugar, (Banco Santander Totta, S.A.), devendo depois o contrato, no âmbito do empréstimo de médio e longo prazo, no montante global do financiamento no valor de EUR: 1.600.000.00 (um milhão e seiscentos mil euros) para reabilitação urbana – IFRRU 2020 para a «Reabilitação do Cineteatro Municipal da Lousã» ser submetido para apreciação e votação da Assembleia Municipal e novamente a visto pelo Tribunal de Contas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3.7 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 17 de janeiro de 2019 referente à aprovação do aumento temporário dos fundos disponíveis, com a integração do Saldo de Gerência de 2018. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de dezassete de janeiro do ano de dois mil e dezanove referente à aprovação do aumento temporário dos fundos disponíveis, com a integração do Saldo de Gerência do ano de dois mil e dezoito, no montante de EUR: 351.857.33 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente:---

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos jovens Lousanenses Tiago Paiva, Francisco Fernandes e José Francisco, pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional de Damas. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que a quantidade de Votos de Reconhecimento ligados ao Desporto que são submetidos sob a forma de proposta às reuniões de Câmara, podem parecer um exagero, mas, na realidade é que há pessoas que atingem lugares de destaque e como tal, é do entendimento do Senhor Presidente e seu, também, proceder desta forma porque se trata de um estímulo

este reconhecimento público e para que percebam que o Município está atento e sensível a estas atividades e destaques. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo aos jovens Lousanenses Tiago Paiva, Francisco Fernandes e José Francisco, pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional de Damas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 11 (onze)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Pedro Rosário, piloto da equipa "Energia Racing," com sede na Lousã, que se sagrou Vice-Campeão Nacional de Kartcross. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo a Pedro Rosário, piloto da equipa "Energia Racing," com sede na Lousã, que se sagrou Vice-Campeão Nacional de Kartcross. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 12 (doze)). -----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense Frederico Curvelo que se sagrou Campeão Nacional de sub 23 na prova de 100 metros, na competição que decorreu em Guimarães. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo ao atleta Lousanense Frederico Curvelo que se sagrou Campeão Nacional de sub 23 na prova de 100 metros, na competição que decorreu em Guimarães. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 13 (treze)). -----

2.4.4 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Ana Santos, atleta da Secção de Judo do Montanha Clube que se sagrou Vice-Campeã Nacional de Seniores na categoria + 70Kg. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo a Ana Santos, atleta da Secção de Judo do Montanha Clube que se sagrou Vice-Campeã Nacional de Seniores na categoria +70Kg. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.4.5 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a isenção de taxas ao Montanha Clube - Secção de Trail, referentes ao serviço de segurança e socorro a prestar pelos Bombeiros Municipais da Lousã, na prova "Louzan Trail 2019." -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de isenção do pagamento de taxas ao Montanha Clube - Secção de Trail, referentes ao serviço de segurança e socorro a prestar pelos Bombeiros Municipais da Lousã, na prova "Louzan Trail 2019, no valor de EUR: 1.858.74 (mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de aceitação de convite da Segurança Social, no âmbito do Programa CLDS-4G, para desenvolvimento de um projeto na Lousã, a designação da entidade coordenadora, bem como o coordenador da equipa do projeto. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar a aceitação de convite da Segurança Social, no âmbito do Programa CLDS-4G, para desenvolvimento de um projeto na Lousã, e a designação da entidade coordenadora, ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 21 - 3200-242 Lousã e NIF 508 407 613, bem como a indicação, por parte da entidade coordenadora, do coordenador da equipa do projeto, Sérgio Nuno Carvalho Correia, licenciado em Animação Socioeducativa, pela Escola Superior de Coimbra. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 16 (dezasseis)).-----

2.6 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Ana Ferreira: -----

2.6.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação das candidaturas das Praias Fluviais da Bogueira, da Senhora da Graça e da Senhora da Piedade ao Galardão Bandeira Azul - Programa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta das candidaturas das Praias Fluviais da Bogueira, da Senhora da Graça e da Senhora da Piedade ao Galardão Bandeira Azul - Programa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). As candidaturas têm um custo de EUR: 1.200 (mil e duzentos euros) - EUR: 400.00 (quatrocentos euros) por cada praia - custo esse que terá que ser previsto no orçamento do ano de 2019. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 17 (dezassete)).-----

2.7 - Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara: -----

2.7.1 - O Senhor Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a anulação das execuções fiscais relativas ao mês de setembro de 2018, em nome de Valdemar Almeida Antunes. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para dar nota ao Executivo que as execuções fiscais passaram por protocolo para a Autoridade Tributária, estando a decorrer um período de tramitação de processos, contudo, espera que dentro de dois meses o assunto esteja definitivamente transferido para aquela entidade sem quaisquer constrangimentos. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a anulação das execuções fiscais, relativas ao mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em nome de Valdemar Almeida Antunes, no valor de EUR: 11.35 (onze euros e trinta e cinco cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 18 (dezoito)).-----

2.8 - Correspondência:

2.8.1 - Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte a enviar para conhecimento da Câmara Municipal, a escala de serviço dos Delegados de Saúde do ACES PIN para o período entre 07.01.2019 a 08.04.2019.

O Senhor Presidente deu conhecimento da escala de serviço dos Delegados de Saúde do ACES PIN para o período entre sete de janeiro do ano de dois mil e dezanove a oito de abril do ano de dois mil e dezanove. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 19 (dezanove)).

2.8.2 - Prefeitura de Santos - Brasil, a manifestar satisfação e interesse na aproximação dos Municípios de Santos e Lousã e a convidar o Senhor Presidente da Câmara para a Cerimónia de assinatura do Protocolo de Irmanação, a ter lugar no próximo mês de março.

O Senhor Presidente deu conhecimento de uma comunicação da Prefeitura de Santos - Brasil, a manifestar satisfação e interesse na aproximação dos Municípios de Santos e Lousã e a convidar o Senhor Presidente da Câmara para a Cerimónia de assinatura do Protocolo de Irmanação, a ter lugar no dia quinze de março do ano de dois mil e dezanove. Salientou que é nesta cidade, Santos, que existe a maior comunidade portuguesa, o que esteve na origem da manifestação de desejo de gemação entre os dois municípios. Questionou o Executivo se via inconveniente em transformar a comunicação em proposta de aceitação. Não havendo inconveniente, colocou o documento à votação.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a gemação entre os municípios de Santos, no Brasil, e Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 20 (vinte)).

2.9 - Bombeiros Municipais da Lousã:

2.9.1 - A remeterem o mapa de despesas mensais participadas por dispositivo, referentes ao mês de dezembro de 2018.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar o mapa de despesas mensais participadas por dispositivo, referentes ao mês de

dezembro do ano de dois mil e dezoito, no valor de EUR: 3.456.19 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezanove cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

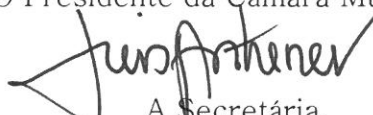
2.10 - Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente: -----

2.10.1 - Processo nº 20/2018 - "Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra"- Aprovação da lista de erros e omissões. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista de erros e omissões identificados e conseqüente aprovação da retificação do preço base para EUR: 992.202.91 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dois euros e noventa e um cêntimos) e prorrogação de prazo de entrega das propostas para o dia sete de fevereiro às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, referente ao processo de «Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra». Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,
